PORTARIA Nº 306 DE 22 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 1067 de 07 de outubro de 2021 que designou o servidor abaixo relacionado para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
BRUNO ARRUDA DE OLIVEIRA	917036	48.575.852-0 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo**		

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de março de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/raf